



IGUATU
PREFEITURA
DE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 60/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 059 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do poder executivo no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto Nº 059 de 07 de agosto de 2018, alterando, por consequência, o início dos efeitos da alteração dos horários de expediente dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Os efeitos do Decreto Nº 059 de 07 de agosto de 2018 passam a vigora a partir de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Iguatu - Ceará, em 16 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU